



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, de 08 de outubro de 2018.

Modifica dispositivos no Anexo III do Projeto de Lei nº 1.288, de 10 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2019”.

Art. 1º. Fica modificado os dispostos no Anexo III, do Projeto de Lei nº 1.288/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
Programa: 0107 – Assistência médica a população
Proj/Ativ: 1038 – Aquisição de veículos

Cód Ação	Descrição	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor
Total				
1038	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes para desenvolver os serviços de saúde especializados.	60.000,00	0,00	60.000,00

Produto:

Veículo novo para desempenho das atividades da Secretaria

Total Projeto/ Atividade: 60.000,00

Total do Programa: 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde – ASPS 15%
Programa: 0107 – Assistência médica a população
Proj/Ativ: 1039 – Aquisição de veículos

Cód Ação	Descrição	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor
Total				
1039	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes urgência / emergência		215.000,00	0,00
215.000,00				

Produto:

Veículo novo tipo Ambulância

Total Projeto/ Atividade: 215.000,00

Total do Programa: 215.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Total da Unidade: 215.000,00 (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 08 de outubro de 2018.

Jardel Silveira
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Emenda Modificativa em duas ações dos Projeto/Atividade: 1038 – Aquisição de veículo e do Projeto/Atividade: Aquisição de veículo, pois ambos os projetos possuem a ação: 1038 – Adquirir um veículo para a equipe do programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, para desenvolver os serviços de saúde, com a utilização de recursos de alienação de bens como parte do pagamento do valor do bem, mas que conforme a LDO 2018 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, o Projeto/Atividade 1038 se refere a aquisição de veículo para realizar transporte pacientes para serviços em saúde especializados, e não para equipe do ESF, e com recurso estadual, através da Consulta Popular. Quanto ao Projeto/Atividade 1039, refere-se à aquisição de veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes em situação de urgência / emergência e não conforme ação 1038 acima já citada.

Jardel Silveira
Vereador PP